

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 153/SVMA/2021

CONTRATO Nº 012/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2020/0001501-9

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SVMA/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CAVALLARI ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.761.644/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DO PARQUE ZILDA ARNS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo, por **60 (sessenta) dias**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO** adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CAVALLARI ENGENHARIA LTDA. – EPP**, com sede na Avenida Ironman Victor Garrido, nº 575, Sala 04 – Urbanova II – São José dos Campos – SP – CEP: 12.244-392 – Telefone (12)-3322-4780 – e-mail: meiriane@cavallariengenharia.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 07.761.644/0001-41**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora **MARIANE DE BARROS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – R.G. nº 54.142.536-5 e inscrita no CPF/MF 125.343.257-01, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 054734949 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 12/11/2021, à página 102 e seu rerratificando sob o SEI nº 055118995, publicado no DOC de 25/11/2021, à página 97, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 012/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

Barros

Castro

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

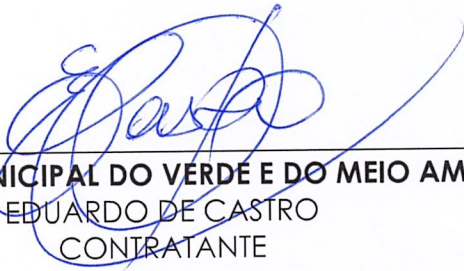
- 1.1. Prorrogação contratual, por **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente Instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor

São Paulo, 22 de novembro de 2.021.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

Meiriane de
Barros dos Santos

Assinado de forma digital por
Meiriane de Barros dos Santos
Dados: 2021.12.06 08:53:57
-03'00"



CAVALLARI ENGENHARIA LTDA. EPP
MEIRIANE DE BARROS DOS SANTOS
CONTRATADA

PUBLICADO EM
08/12/2021
PÁG. 115

